



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 425-09.00/12-5
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2012**

AJDG N.º 42/2012

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e VS TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.259.319/0001-24, com sede na Rua Lord Cockane, n.º 626, conjuntos 601 a 608, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04213-000, telefone: (11) 2127-8000, email: vs@vstelecom.com.br, neste ato representada pelo Sr. Sergio Udo, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto o fornecimento, montagem, programação, colocação em operação comercial, ampliações, manutenções preventivas, corretivas e programações associadas, de central telefônica da marca Alcatel, modelo Omni PCX Enterprise, incluindo Centro de Atendimento (Contact Center), nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico 14/2012, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima quinta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2014, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 42/2012, referentemente à prestação dos serviços de Suporte Técnico para o Centro de Atendimento (*Contact Center*) e da manutenção preventiva e corretiva, programações e atendimentos de emergência, na central telefônica marca Alcatel Omni PCX Enterprise, de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá reajuste de preços

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

VS TELECOM LTDA.,
Contratada.